



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Giselly Maria Medeiros Monte		
EMENTA: Autoriza Giselly Maria Medeiros Monte exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Maria José Lourenço, de Icó, até 31.12.2010.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 09431426-8	PARECER Nº 0036/2010	APROVADO EM: 11.01.2010

I – RELATÓRIO

Giselly Maria Medeiros Monte, portadora do título “Licenciada em Pedagogia”, mediante o processo nº 09431426-8, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Ensino Fundamental Maria José Lourenço, instituição localizada Centro Gerencial, CEP: 63.430-000, em Icó.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento;
- II – cópia do diploma de graduação;
- III – declaração emitida pela Secretaria de Educação de Icó;
- IV – Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Fundamental Maria José Lourenço, de Icó, em favor de Giselly Maria Medeiros Monte, até 31.12.2010.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0036/2010

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA